



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI MS

INDICAÇÃO Nº011/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
LIGIA BORGES E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 20.02.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Diozébio Barbosa, a possibilidade de realizar o credenciamento de empresas para prestação de serviços terceirizados, com a finalidade de atender, de forma ágil e eficiente, as demandas do Município de Amambai.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo possibilitar ao Poder Executivo a formação de um cadastro de empresas previamente habilitadas para a prestação de serviços terceirizados, garantindo maior celeridade no atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais.

O credenciamento de empresas terceirizadas permite maior flexibilidade administrativa, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento de demandas operacionais, de manutenção e apoio, especialmente em situações que exigem resposta imediata ou mão de obra especializada.

Destaca-se que, embora a contratação gere custos ao Município, o credenciamento não onera diretamente a folha de pagamento, contribuindo para a manutenção dos índices legais dentro dos limites estabelecidos pelos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas.

Dessa forma, a proposta fortalece a organização administrativa, otimiza a prestação dos serviços públicos e atende de maneira mais eficaz às demandas da população amambaiense.

Amambai-MS, 10 de fevereiro de 2026.



LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)

CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)

JOANIR MARTINS
VEREADOR (PT)

PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)

DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)

RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)

